



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº016/2024

De 09/01/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA PEROTTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema,

CONSIDERANDO requerimento e certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação devidamente registrado no órgão competente.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **MARIA PEROTTO** gratificação por grau de instrução de nível de conclusão de curso de Pós-Graduação em num percentual de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2024.


MAURIDAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume